

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR E A MULTIPLICAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo Administrativo nº 01.012.693/19-57 - 51374 - Disp. de licitação nº 022/2019

A empresa **MULTIPLICAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.431.822/0001-80, estabelecida na Rua dos Tamóios, 1.133, Sala Multiplicar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-058, como **LOCADORA**, neste ato representada por sua bastante procuradora, **RC NUNES EMPREENDIMENTOS S/A**, Creci PJ-2139, CNPJ nº 38.744.819/0001-36, situada na Rua Antônio de Albuquerque, 715, Funcionários, BH/MG, CEP: 30.112-010, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, representada por Olívia Maria Clementino Nunes, CPF nº 315.159.836-68, e, em outro polo, a **Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.835.111/0001-98, com sede na Rua Espírito Santo, 527, 4º andar, Centro, BH/MG, CEP: 30.160-031, como **LOCATÁRIA**, representada por sua Diretora-Presidente, Bárbara Mundim Menucci, CPF 123.909.436-16, com o Diretor de Administração e Finanças, Alexis Oliveira Jacinto, CPF 011.869.966-09, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel não residencial (firmado em 21 de fevereiro de 2019 e iniciado em dezembro de 2019), nos termos do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e das Leis Federais nºs 8.245/1991 e 13.303/2016 e alterações, consoante as cláusulas a seguir apresentadas, reciprocamente estipuladas e aceitas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditado o contrato de locação de imóvel não residencial localizado na R. Espírito Santo, 527, Centro, nesta Capital, de índice cadastral nº 001005 006 001-1, inscrito no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis (matrícula nº 1.041), onde funciona atualmente a sede administrativa da BELOTUR, nos seguintes termos:

1.1.1 A área total locada que era de 1.502m² passa a ser de 1.625m², aproximadamente;

1.1.2 A área total locada, segundo a alteração mencionada no item 1.1.1, passa a corresponder aos seguintes andares: loja, sobreloja, (4º) quarto e (9º) nono andares, conforme demonstrativo de fls. 410 dos autos.

1.1.3 Com as alterações mencionadas nos itens 1.1.1 e 1.1.2, a LOCATÁRIA confirma a entrega do andar térreo e a imissão do locador no referido andar, o qual encontra-se inteiramente livre e desocupado de coisas e pessoas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1 Em razão do acréscimo da área locada, fica acordado entre as partes que o valor mensal do aluguel, a partir da assinatura deste aditivo, passa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), como apresentado na memória de cálculo de fls. 432.

Parágrafo único – A taxa de condomínio correspondente à utilização da área, qual seja, 1.625m², passa a ser de **R\$ 8.157,50** (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais e deverá ser paga pela LOCATÁRIA na forma ajustada no contrato de locação original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1 Com a devolução do andar térreo, as partes dão por cumpridas as obrigações legais e financeiras assumidas quando de sua utilização, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época quanto ao referido andar, prosseguindo-se com o contrato, assim como seus deveres e obrigações quanto às demais áreas locadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Continuam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alcançadas pelas modificações versadas neste aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Segue eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

MULTIPLICAR EMPREENDIMENTOS LTDA
p/p RC NUNES EMPREENDIMENTOS S/A

BARBARA MUNDIM Assinado de forma digital por
BARBARA MUNDIM
MENUCCI:12390943 MENUCCI:12390943616
Dados: 2024.09.16 13:32:28
-03'00'

ALEXIS OLIVEIRA Assinado de forma digital por
ALEXIS OLIVEIRA
JACINTO:01186996 JACINTO:01186996609
Dados: 2024.09.16 11:39:19
-03'00'

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

Testemunhas:

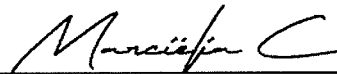
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

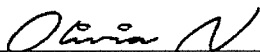
Página de assinaturas



Julia Cardoso
097.398.516-06
Signatário



Marciélia Castro
057.610.395-08
Signatário



Olivia Nunes
315.159.836-68
Signatário

HISTÓRICO

16 set 2024 16:28:51	Julia Cardoso criou este documento. (Email: aditivos@rcnunes.com.br, CPF: 097.398.516-06)
16 set 2024 16:28:51	Julia Cardoso (Email: aditivos@rcnunes.com.br, CPF: 097.398.516-06) visualizou este documento por meio do IP 201.48.203.177 localizado em Brazil
16 set 2024 16:50:49	Julia Cardoso (Email: aditivos@rcnunes.com.br, CPF: 097.398.516-06) assinou este documento por meio do IP 201.48.203.177 localizado em Brazil
16 set 2024 16:51:07	Marciélia de Jesus Castro (Email: contratos@rcnunes.com.br, CPF: 057.610.395-08) visualizou este documento por meio do IP 201.48.203.177 localizado em Brazil
16 set 2024 16:51:10	Marciélia de Jesus Castro (Email: contratos@rcnunes.com.br, CPF: 057.610.395-08) assinou este documento por meio do IP 201.48.203.177 localizado em Brazil
16 set 2024 17:27:11	Olivia M C Nunes (Email: olivia@rcnunes.com.br, CPF: 315.159.836-68) visualizou este documento por meio do IP 177.74.239.255 localizado em Diamantina - Minas Gerais - Brazil
16 set 2024 17:28:51	Olivia M C Nunes (Email: olivia@rcnunes.com.br, CPF: 315.159.836-68) assinou este documento por meio do IP 177.74.239.255 localizado em Diamantina - Minas Gerais - Brazil





Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Versao130924_3Â°_TA_ContratoLocacao_BELOTURemULTIPLICAR_2024 - 16092024.pdf

Hash: dobec620a763f0f69b5afb3fe7f3a8ae71bc55c59d3f6de80e6ebe53141541d

Data da validação: 27/09/2024 12:49:11 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXIS OLIVEIRA JACINTO

CPF: ***.869.966-**

Nº de série de certificado emitente: 0xec6e6810dg2f2e7

Data da assinatura: 16/09/2024 11:39:19 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: BARBARA MUNDIM MENUCCI

CPF: ***.909.436-**

Nº de série de certificado emitente:

0x4b0c75e03b867af5e24835b5ef55c083

Data da assinatura: 16/09/2024 13:32:28 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

